



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 006/97

O Vereador Nair Leonaldo de Lima, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a recuperação da estrada da Lage do Meio, com apiloamento de piçarra nos buracos que tiveram origem no período chuvoso.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, as estradas da Serra se deterioram com grande facilidade e se não for feito um serviço com caçambas, colocando piçarras nos lugares críticos, quando chegar as chuvas, o trânsito vai ter que parar, porque não há condições de veículos transitarem, devido às erosões existentes em grandes trechos da estrada.

Senhor Prefeito, como bom administrador, que sempre olhou para a população serrana como um pai, atenda essa nossa indicação, pois é uma reivindicação dos moradores e proprietários de veículos daquele rincão tabuleirense.

Palácio Legislativo, em 29 de setembro de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 006/97

O Vereador Nair Leonaldo de Lima, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a recuperação da estrada da Lage do Meio, com apiloamento de piçarra nos buracos que tiveram origem no período chuvoso.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, as estradas da Serra se deterioram com grande facilidade e se não for feito um serviço com caçambas, colocando piçarras nos lugares críticos, quando chegar as chuvas, o trânsito vai ter que parar, porque não há condições de veículos transitarem, devido às erosões existentes em grandes trechos da estrada.

Senhor Prefeito, como bom administrador, que sempre olhou para a população serrana como um pai, atenda essa nossa indicação, pois é uma reivindicação dos moradores e proprietários de veículos daquele rincão tabuleirense.

Palácio Legislativo, em 29 de setembro de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 01 DE SETEMBRO DE 1997

Dá denominação à Praça que indica.

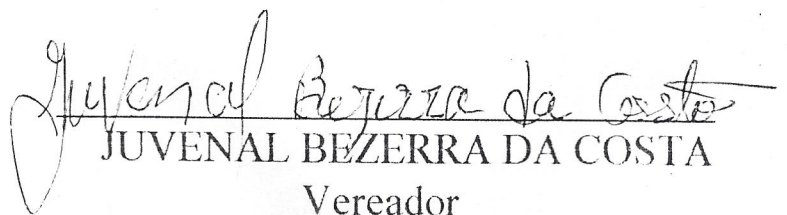
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dona Otaciana, a praça do Conjunto Habitacional Presidente Costa e Silva, no Bairro das Populares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, em 01 de setembro de 1997.


JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador

OTACIANA DIÓGRAFO DA COSTA

HISTÓRICO

Otaciana Diógrafo da Costa, nasceu em Limoeiro do Norte no dia 29 de novembro de 1924. Era filha de Cirilo Quincó Freire e Maria Amélia de Oliveira.

Dona Otaciana, como todos a chamavam, contraiu matrimônio com o Senhor Pedro Gomes da Costa em 24 de agosto de 1944 e com ele teve 18 filhos, dos quais criou 14 - 8 homens e 6 mulheres.

A trajetória de vida desta mulher simples e incansável foi marcada pela bondade, pela caridade e pelo amor para com o próximo. Logo ao amanhecer, a sua casa ficava cheia de pessoas que iam lá comprar leite. Para todo mundo Dona Otaciana tinha um sorriso, uma palavra de afeto ou outro tipo de agrado. Movida por uma grande fé em Deus Dona Otaciana, de praticante do catolicismo converteu-se no ano de 1965, tornando-se adepta da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Como prova da dedicação, da caridade e do amor para com o próximo, além dos seus 14 filhos, viveram parte de suas vidas na companhia de D. Otaciana as seguintes pessoas: os dois anões Antônio e Daví, que moraram em sua casa cerca de 14 anos; o Senhor Raimundo Nonato, que tinha sido abandonado pela família ao se tornar crente e permaneceu sob os cuidados dela durante 10 anos; o Senhor José Delfino, um velhinho que faleceu aos 104 anos de idade; e, finalmente, o Senhor Joaquim, um pobre cego que também teve a ventura da caridade de D. Otaciana. Todos estes, com exceção do Sr. Daví, vieram a falecer sob os cuidados desta santa mulher.

Mas Dona Otaciana ainda encontrava tempo para visitar outros enfermos em várias localidades de Tabuleiro, principalmente no atual Bairro São Francisco, nas Populares e proximidades do Hospital.

Dona Otaciana faleceu a 29 de outubro de 1988, causando grande pesar à família e aos que a conheciam. Certamente Deus viu que havia chegado a sua hora por já ter cumprido tão dedicadamente a sua missão aqui na terra e que era hora de ser recompensada na sua Morada Eterna.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 015/97

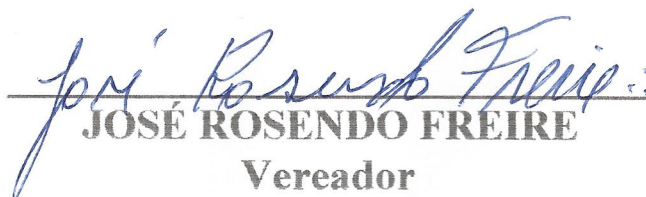
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, através da Presidência desta Casa do Povo, que seja feita a recuperação da estrada vicinal que liga a Lagoinha à sede do nosso município.

O período de chuvas já se foi, e a estiagem predomina a vários meses; com isso o material das estradas está solto, dificultando o tráfego, os buracos existentes ainda estão lá, impedindo os veículos de trafegarem com regularidade e segurança.

Portanto Sr. Prefeito, indicamos a recuperação urgente desta estrada, para que no próximo período chuvoso os problemas existentes não se agravem mais.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo, em 29 de setembro de
1997.


JOSÉ ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 015/97

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, através da Presidência desta Casa do Povo, que seja feita a recuperação da estrada vicinal que liga a Lagoinha à sede do nosso município.

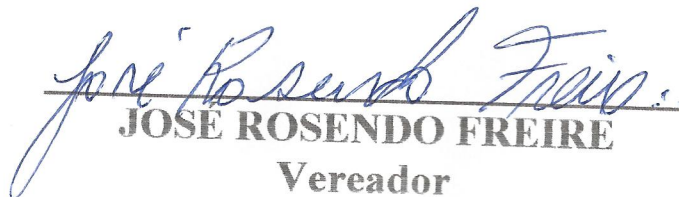
O período de chuvas já se foi, e a estiagem predomina a vários meses; com isso o material das estradas está solto, dificultando o tráfego, os buracos existentes ainda estão lá, impedindo os veículos de trafegarem com regularidade e segurança.

Portanto Sr. Prefeito, indicamos a recuperação urgente desta estrada, para que no próximo período chuvoso os problemas existentes não se agravem mais.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

1997.

Palácio Legislativo, em 29 de setembro de


JOSE ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9
Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 012/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Celínio Nogueira Barros, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa e fiscalizadora, adiante signatário, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 124 do Regimento Interno deste Poder, expor e ao final requerer o que adiante se segue:

É do conhecimento público que a nossa região está sendo consumida por um período de estiagem, que está secando os mananciais e reservatórios existentes no Município.

Os nossos rurícolas estão encontrando dificuldades em encontrar água para atender as necessidades básicas que a vida exige.

Sabemos que até hoje, não foi feito nada que possa solucionar o problema da falta d'água do homem do campo. Nenhuma diretriz governamental foi direcionada, para que os nossos sertanejos possam viver nas suas localidades, sem emigrarem nos períodos de secas.

Nesse entendimento, o Vereador signatário, através de V. Exa., após ouvido o digno Plenário desta Casa, requer que se digne a mandar expedir ofício ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, para que o mesmo autorize a contratação de carros pipas, para sanear provisoriamente a sede dos nossos heróicos moradores da zona rural.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 10 de setembro de 1997.


CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9
Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 012/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Celínio Nogueira Barros, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa e fiscalizadora, adiante signatário, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 124 do Regimento Interno deste Poder, expor e ao final requerer o que adiante se segue:

É do conhecimento público que a nossa região está sendo consumida por um período de estiagem, que está secando os mananciais e reservatórios existentes no Município.

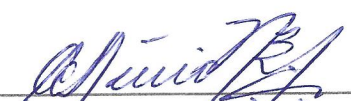
Os nossos rurícolas estão encontrando dificuldades em encontrar água para atender as necessidades básicas que a vida exige.

Sabemos que até hoje, não foi feito nada que possa solucionar o problema da falta d'água do homem do campo. Nenhuma diretriz governamental foi direcionada, para que os nossos sertanejos possam viver nas suas localidades, sem emigrarem nos períodos de secas.

Nesse entendimento, o Vereador signatário, através de V. Exa., após ouvido o digno Plenário desta Casa, requer que se digne a mandar expedir ofício ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, para que o mesmo autorize a contratação de carros pipas, para sanear provisoriamente a sede dos nossos heróicos moradores da zona rural.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 10 de
setembro de 1997.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 15 DE 09 DE 1997.
REFERENTE a única votação do Requerimento nº 012/97.
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 012/97, de autoria
do Vereador Celínio Nogueira Barros, que requer a contra
tação de corges pipas para o abastecimento d'água na
zona rural.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira				X
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

PROVADO por UNANIMIDADE

Única Discussão Sessão Ordinária

15 / 09 / 97

Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 013/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Requeiro, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o que adiante segue:

Foi instalado na sede do nosso Município, no último dia 06 de setembro, um posto de serviço da Macavi. O posto funciona com a venda de mercadorias, e a entrega é feita após a compra, com nota fiscal emitida em outro Município, que não seja o nosso.

Portanto, Tabuleiro está sendo lesado, com evasão de divisas, já que o ICMS gerado não fica aqui, vai beneficiar o município de onde veio a nota fiscal. A venda foi realizada em Tabuleiro, mas outro município ganhará o dinheiro dos impostos.


Outro fator a ressaltar, é que o dinheiro das vendas irá servir de crédito rotativo em outra cidade, e cabe a nós ver apenas o dinheiro fluir em outra direção, não acarretando nenhum benefício para o nosso Município. Com isso o potencial da cidade será diminuído com a arrecadação em baixa.

Saliento ainda que não seremos estorvos do progresso do Município. Se alguma empresa visa os nossos lucros, que venha e se instale e contribua com as suas obrigações como a lei determina.

Por isso e outras razões não enunciadas, requeremos do Sr. Prefeito Municipal a não liberação do alvará de funcionamento do Posto de Serviço da Macavi em nossa cidade.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 10 de
setembro de 1997.


CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador